# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DOS TRANSPORTES ( SEGRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO CARTIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMIS 221 NOME E SOBRENOME



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN 2 e 1 NOME E SOBRENOME-21/09/2010 REGINALDO VALIATI PINTO 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 29/10/1978 MUNDO NOVO/MS 4a DATA EMISSÃO - 46 VALIDADE 20/08/2025 SESP MS 1087532 50 4d CPF 034.533.929-06 05042573440 577 NACIONALIDADE BRASILEIRO(A) FILIAÇÃO -

IOAO PINTO

IRIA VALIATI PINTO

Sugnally or Pulo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 👼		City discharge	000	D			
A 55		19/08/2035		D1 555		2000	95
A1 55	15.34		4	BE ==	// 100	9000	8 7
В	100	19/08/2035		CE CE	1/2		
B1	9/			C1E		A 2	100
C				DE MAN	3.2 \	Pr \ 300	
C1	8.8		7	D1E	Contra.	Con S	

12 OBSERWÇÕES

CURITIBA, PR

SANTIN ROVEDA DIRETOR-PRESIDENTE - PR

> 86032168495 PR927865232

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

DA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL®

00

57

0

10



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Mombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MMYYYY / Fecha de Emission – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MMYYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Vermisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050425734<404<<<<<<<<<<<7810299M3508194BRA<<<<<<<444 REGINALDO<</br>



DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CURITIBAPR CNFJ 04368858000106 - I.E. 9023307369

Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 166

Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:

**REGINALDO VALIATI PINTO** 

R OVIDIO TRENTO, 81 - QDA 05 ULTIMA CASA

CEP: 86980000 Cidade: GUAIRA - PR CPF: \*\*\*. \*\*\*. \*29-06

BIFASICO / 50A

95568999

PAGUE COM PIA

AS [1.6.34.2] RW420

05/10/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 92.41



NOTA FISCAL No 188716986 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 13/09/2026 Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso

41250904368898000106660031887169862081662140 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DE LEITURAS	13/08/2025		/09/2025	31		14/10/2025		
	1		Preco unit (R)	S)	PIS /		Tarifa	
itens da Fatura	Unidade	Quantidad	som telbutos	"   Valor (R\$)	COEINIS	ICMS	welt /Ps	

itens da Fatu <mark>ra</mark>	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO (02) USO SISTEMA (03) B. VERME.P2 (04) CONT ILUMIN TOTAL	kWh kWh kWh	82 <b>82</b>	J,371585 0,493902	30,47 40,60 8,69 12,75 92,41	2,07 2,76 0,59	5,79 7,69 1,65	0,275750 0,366670
		8					
والشرو وسلم			and the second	Mary Marie		L.Tip	
			and the			-	
*					10 mm		

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA P2 | (04) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO



### SUA CONTA DE LUZ DIRETO NO CELULAR

Escolha a fatura digital e ganhe praticidade no seu dia a dia: Ela **vle como comprovante de endereço** e contribui com o meio ambiente.



Leia o ORCODE para aderir agora mesmo

PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?

Manda um whats

41 3013-8973

#### **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme Ilmites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**Iluminação Pública** - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)** - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

**VERDE** para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; **AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida:

**VERMELHA** condições mais custosas de géração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

### **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 I site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.

## CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DE POSSE

Que fazem entre si, o senhor **ERONILDO PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.308.318-2 SSP/PR e do CPF 029.303.139-86, residente e domiciliado no Travessão Antonio Tavares Lote 21, Assentamento Santo Antonio Município de Itaquirai-MS., denominado **CEDENTE**, e do outro lado o Srº **REGINALDO VALIATI PINTO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 001087532 SSP/MS e do CPF nº 034.533.929-06 residente e domiciliado a Rua 05, nº 81 Jardim Internacional, na cidade de Guaíra-PR denominado **ADQUIRENTE**, este justos e combinados entre si, fazem a presente cessão e transferência de direitos, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA:** O acima denominado **CEDENTE**, senhor e detentor da posse um Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 04, com área de 450,00 m², situado a Rua 05, nº 81 Jardim Internacional, na cidade de Guaíra-PR, neste ato cede e transfere os seus direitos e obrigações sobre o referido Lote ao acima denominado **ADQUIRENTE.** 

**SEGUNDA:** O preço certo é ajustado da referida área do imóvel objeto de Contrato de Cessão de transferência de Direitos e Posse é de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), sendo pago neste ato a vista, de cuja quantia o Cedente dá plena, geral rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a receber ou reclamar ao respeito.

**TERCEIRA:** A presente transferência é feita da área de terras, e bem como, de todas as benfeitorias existentes na mesma.

QUARTA: A legalização definitiva da área da Quadra nº 04, do Lote n° 07, objeto deste contrato será pleiteada pelo ora adquirente, correndo as despesas que houver com dita legalização, por sua única e exclusiva conta, ambas as partes estão cientes da condição do dito imóvel, ficando esclarecido que ora o Cedente, transfere todos os direitos e obrigações da referida área para o ora Adquirente.

**QUINTA:** O presente contrato é lavrado em carácter irrevogável e irretratável, devendo em caso de falecimento de qualquer uma das partes contratantes, os herdeiros ou sucessores, assumirem todas as obrigações contidas neste presente contrato.

**SEXTA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste contrato e que não possa ser resolvida amigavelmente entre as partes contratantes.

E, por estarem assim certos e justados, todos de comum acordo, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

ERONILDO PINTO CEDENTE

REGINALDO VALIATI PINTO

Guaíra – Pr, 16 de outubro de 2012.

**ADQUIRENTE** 

TABELIONATO GUAÍRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA
RUA BANDEIRANTES, 1788 - TELEFAX. (44) 3642-2640 - CEP 85980-000 - GUAÍRA - PR
TABRECONHECO POT SEMEIHANÇA a(s) firma(s) de: IONATO GUAÍRA - TABELIONATO
GUAÍRA - TABELIONATO GUAÍRA - T

## **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

#### **DECLARANTE:**

NOME: REGINALDO VALIATI PINTO NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: AGRICULTOR

RG:1087532 SESP/MS CPF: 034.533.929-06

ENDEREÇO: RUA OVÍDIO TRENTO Nº81, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR,

CEP: 85980-000

TELEFONE: (67)9939-7841 (44)98831-6510

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR. 14 de outubro de 2025

**DECLARANTE**REGINALDO VALIATI PINTO

L'Regimoddo, valiviti. Printer

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

## OUTORGANTE:

NOME: REGINALDO VALIATI PINTO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: AGRICULTOR

RG:1087532 SESP/MS

CPF: 034.533.929-06

ENDEREÇO: RUA OVÍDIO TRENTO Nº81, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (67)9939-7841 (44)98831-6510

**OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 14 de outubro de 2025

OUTORGANTE
REGINALDO VALIATI PINTO
Leginaldo valiati. Pinter